



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR TEMPO DETERMINADO

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. 005/2016, de 03 de Fevereiro de 2016, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Valcir Donato**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1318509-8 SSP/MT, e do CPF nº. 930.046.561-91, residente e domiciliado na R. Marcio Perin, s/n, Cidade Alta, no Município de Itaúba /MT, e a Sra. **Keila Gomes Braga** portadora da C.I RG nº. 2166148-0 SSP/MT e do CPF nº 047.201.831-07 residente no Município de Itaúba/MT, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo de Termo de Contrato a partir de 01/07/2017.

Cláusula 2º - O **CONTRATADO** receberá R\$ 3.225,16 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 03 de Julho de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

KEILA GOMES BRAGA

Testemunha:

JULIANA NOTARI
CPF: 016.738.241-10